



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - LP



DELIBERAÇÃO CECALP/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 35, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova a equalização da disciplina Fenômenos de Transporte.

O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

1. o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 281/2024 - DIRGRAD (Código: 202480645);
2. o que foi discutido na 19ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Controle e Automação, em 13/12/2024;
3. o que foi deliberado na 32ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação, em 17/12/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a equalização da disciplina de Fenômenos de Transporte para o curso de Engenharia de Controle e Automação.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor assim que a equalização for aprovada também no âmbito do Conselho de Graduação.

(Assinado digitalmente em 18/12/2024 17:44)

VINICIUS BARBOSA SCHETTINO
COORDENADOR - TITULAR
CECALP (11.51.20)
Matrícula: 2113853

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **18/12/2024** e o código de verificação: **fa064512b1**